

PORTARIA Nº 402 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/988896-PAE, RESOLVE:

CEDER o servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM, matrícula nº 832405/1, ocupante do cargo de Zootecnista, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, por um período de 02 anos, de 01.12.2020 a 30.11.2022, com ônus para o órgão cessionário, mediante o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos, nos termos do Artigo 6º, incisos I e II e Artigo 8º, do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605712

PORTARIA Nº 404 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/869836,

RESOLVE:

CEDER o servidor PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 57211941/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, pelo período de 30.11.2020 a 28.11.2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 606012

PORTARIA Nº 398 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/766410-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 04 anos, de 01.01.2021 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
23222/1	PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605699

PORTARIA Nº 400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/766455-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 04 anos, de 01.01.2021 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
57212244/2	ROSIANE ANDRADE TERRA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605707

PORTARIA Nº 403 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/988315-PAE,

RESOLVE:

CEDER a servidora SÔNIA MARIA ATAIDE SODRÉ, matrícula nº 20583/1, ocupante do cargo de Assessora Superior, para a Procuradoria Geral do Município de Belém-PGM, por um período de 02 anos, de 01.12.2020 a 30.11.2022, com ônus para o órgão cessionário, mediante o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos, nos termos do Artigo 6º, incisos I e II e Artigo 8º, do Decreto 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605714

PORTARIA Nº 401 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/766422-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, por um período de 04 anos, de 01.01.2021 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
13463/1	CHENIA ELFRISIA TORTOLA BURLAMAQUI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605709

DIÁRIA**PORTARIA Nº 585/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Realizar Feira da Agricultura Familiar no município de Magalhães Barata/PA DESTINO: Magalhães Barata/PA PERÍODO: 03 a 04/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) MATRÍCULA: 5947307/1ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Viera Torres

PORTARIA Nº 593/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar Feira da Agricultura Familiar no município de Magalhães Barata/PA DESTINO: Magalhães Barata/PA PERÍODO: 03 a 04/12/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes (Técnico Agropecuário) MATRÍCULA: 19240/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Viera Torres